



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

13.4.2026

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/03/20

ASSUNTO: 1.3. Projeto de alteração ao Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Mafra - Início de procedimento e participação procedimental. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/ 2026/6846, datada de 13 de março de 2026, elaborada no Departamento de Administração Geral, que mereceu o despacho de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação de facto e de direito, constante da Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas i), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com a alínea d) do artigo 15.º e os n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, para que o mesmo acolha normas passíveis de, designadamente, promover um incentivo à eficiência energética e ao arrendamento urbano com fins habitacionais, de bens imóveis localizados no concelho de Mafra, prevendo, para o efeito, nomeadamente a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento administrativo de alteração regulamentar a iniciar e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 21 Voto e 22 em menor. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

